

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB SIMPLES TESOIRO

A BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB SIMPLES TESOIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.351.138/0001-84 ("Fundo"), e de acordo com a instrução CVM 555/2014, art. 60, vem informar ao mercado a alteração do tipo ANBIMA do Fundo, de "Renda Fixa Duração Baixa Soberano" para "Renda Fixa Simples" desde o dia 24/09/2019, quando entrou em vigor o novo Regulamento do Fundo, aprovado na Assembleia de 19/09/2019.

Além disso, com a necessidade de inclusão do sufixo "Simples" em sua denominação, conforme o Art. 113 da Instrução CVM nº 555/14, e a alteração dos valores mínimos de movimentação, o Fundo também teve sua razão social alterada, de "BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA PUBLICO LONGO PRAZO 5 MIL", para "FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA BRB SIMPLES TESOIRO".

Quanto à tributação, o Fundo não mais se compromete com o longo prazo, embora ainda seja a modalidade perseguida. Dessa forma não há garantia de que terá o tratamento tributário conferido aos fundos de longo prazo.

Brasília, 25 de setembro de 2019.

Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz
Diretora de Administração de Recurso de Terceiros - DARET
BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A